



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO N. 222/2020**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Dois-correguense ao senhor Nelson Marcelo Mangili.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, Mauricio Godoy Prado, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte decreto:**

**Art. 1º** Fica concedido título de Cidadão Dois-correguense ao Sr. Nelson Marcelo Mangili, em face dos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

**Art. 2º** A honraria, concedida por iniciativa da Vereadora Mara Silvia Valdo, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Mesa Diretora desta Casa e ao homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 26 de junho de 2020.

**MAURICIO GODOY PRADO**

**Presidente**

Registrado, publicado e afixado na forma de costume.

Data supra.

**HENRIQUE DA SILVA PAULA**

**Diretor Administrativo Legislativo**

4ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Decreto Legislativo n. 222/2020